



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

MOÇÃO DE APELO

O Conselho das Cidades, na sua 46ª Reunião ordinária, deliberou por ratificar a “Carta Denúncia sobre a condição de abandono do Centro Histórico de Salvador, Bahia, Brasil”, elaborada pelo Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-BA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU-BA) e Sindicato de Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia (Sinarq- BA) em 30 de junho de 2015 e formalizada junto ao Comitê de Patrimônio Mundial da UNESCO.

A não compreensão, por parte das autoridades, de que o problema do Centro Histórico de Salvador é mais urbanístico e social que edilício, a desarticulação entre as ações planejadas e em execução pelas diversas instâncias governamentais e a falta de ações efetivas voltadas a reverter o esvaziamento da área central de Salvador, que conta hoje com aproximadamente 1.500 imóveis abandonados ou desocupados, têm acelerado o processo de arruinamento deste sítio urbano, declarado Patrimônio da Humanidade pela UNESCO em 1985.

Além disso, a dificuldade de acesso à informação, por parte da população local, quanto aos projetos em andamento, associada à ausência de compromisso com a manutenção da população residente na área, contraria os princípios do planejamento e da gestão participativa dos sítios históricos urbanos. Essa condição desconsidera que a preservação do patrimônio cultural vai além da conservação da sua materialidade, devendo contemplar também os valores imateriais e a composição social dos seus habitantes.

Assim, além de ratificar a denúncia realizada à UNESCO pelo IAB-BA, CAU-BA e Sinarq-BA, o Conselho das Cidades conclama os órgãos ligados à preservação do patrimônio cultural e ao planejamento urbano nas três instâncias a envidarem esforços na reversão deste processo de degradação, envolvendo a sociedade civil organizada nos processos decisórios e na gestão deste sítio histórico Patrimônio Mundial.

Brasília, 18 de setembro de 2015.

PLENÁRIO DO CONCIDADES